

# Na contramão do STF, aval ao marco temporal

Senado aprova tese sobre demarcação de terras indígenas, tema julgado inconstitucional pela Corte. Projeto segue para sanção

» ANDREA MALCHER

Em uma resposta ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Senado aprovou, ontem, a tese do marco temporal por nove votos a dois — o resultado do julgamento foi motivo de duras críticas de congressistas. Eles acusam o tribunal de usurpar competências do Legislativo.

O projeto de lei foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado por 16 votos a 10. Seguiu logo para apreciação do plenário, onde foi votado em regime de urgência e recebeu 43 votos, contra 21. Como já foi aprovado, em maio, pela Câmara dos Deputados (283 a 155), vai agora para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), encerrou a sessão reafirmando que a aprovação tenha sido uma contraofensiva ao STF. "Tenho visto algumas notícias em relação a esse tema como se fosse algo de enfrentamento do Senado, do Congresso, ao Supremo Tribunal Federal. E quero afirmar aqui, com absoluta sinceridade, com toda franqueza, que da nossa parte não há nenhum sentimento de revancha em relação à Suprema Corte do nosso país", frisou. "Sempre defendi a autonomia e a independência dos Poderes, sempre defendi a importância da autonomia do Judiciário brasileiro e o valor da Suprema Corte".

Pacheco acrescentou que o Parlamento não pode "silenciar ou (permitir) que se estabeleça algo que não é verdadeiro". "É simplesmente o fato de que não podemos nos



O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, negou qual tipo de enfrentamento do Congresso ao Supremo Tribunal Federal

## Derrota da esquerda

O governo Lula orientou o voto contrário ao projeto de lei, mas partidos que têm cargo na administração federal (como PSD, União Brasil, MDB, PP e Republicanos) deram aval para o texto, impondo uma derrota à esquerda.

omitir daquilo que é nosso dever, que é legislar. As funções das normas e das leis de um país passam necessariamente pelo Congresso Nacional, num sistema de processo legislativo que envolve depois o Executivo em casos de projetos de lei, de sanção ou de veto", disse. "É a declaração de

constitucionalidade ou não e aplicação desse direito, em casos concretos que são submetidos ao Judiciário, tem na última instância do Supremo Tribunal Federal o seu dever de reconhecer constitucionalidade e julgar casos concretos. Evidentemente, respeitamos isso."

Já o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), criticou a aprovação. "O Supremo julgou um caso em tela sobre isso. Correndo atrás, o Legislativo tentou alterar o julgamento através de uma lei infraconstitucional, abaixo da Constituição", disparou. "Por óbvio, essa matéria será levada ao veto do presidente da República. Por óbvio, mesmo que os vetos sejam derrubados, será acionada mais uma

vez a Suprema Corte, porque ela existe para isso: para ser acionada quando este documento (a Constituição) é ofendido, descumprido." O parlamentar avaliou como "falsa" a alegação de interferência do STF em atribuições do Congresso.

## Obstrução

Em meio à ameaça de uma obstrução da pauta do Congresso — capitaneada pela oposição e por pelo menos 22 frentes parlamentares — em protesto ao posicionamento do STF sobre o marco temporal e pautas de costume, como aborto e drogas, a CCJ aprovou a urgência para o projeto de lei. Com isso, possibilitou que o texto fosse pautado no plenário por Pacheco.

Quero afirmar aqui, com absoluta sinceridade, que da nossa parte não há nenhum sentimento revanchista em relação à Suprema Corte"

Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado

## Saiba mais

### Povos isolados

Além da tese do marco temporal, o relatório aprovado pelos senadores prevê uma flexibilização da política de não contato com os povos indígenas isolados, permitindo que entidades privadas tenham proximidade com esses povos para viabilizar ações consideradas de utilidade pública.

Outro ponto considerado polêmico é a autorização para garimpos e planificações de transgênicos em terras indígenas e a celebração de contratos entre indígenas e não indígenas para explorar atividades econômicas nos territórios tradicionais.

O texto do relator Marcos Rogério (PL-RO) se ancora em decisão do próprio STF em relação ao território indígena Raposa Serra do Sol, de 2009, em que o marco temporal foi aplicado para garantir que a área fosse ocupada pelas etnias Wapichana, Patamona, Makuxi, Taurepang e Ingarikó. O líder maior no Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), foi um dos que se posicionaram a favor do projeto, citando o argumento do relator.

"Vou votar favoravelmente ao marco temporal, porque já votei na Assembleia Nacional Constituinte. Mais do que isso, eu estava no Ministério da Justiça quando demarcamos Raposa Serra do Sol e fizemos valer a regra da Constituição. Se o Supremo hoje muda a posição, eu prefiro continuar coerente com o que escrevemos na Constituição Federal", argumentou o parlamentar, antes da votação.

» LEIA MAIS sobre a obstrução na pauta do Congresso na página 4

## Donos de terra serão indenizados

» LUANA PATRIOLINO

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, que os proprietários que ocuparam áreas indígenas de boa-fé devem receber indenizações, em um processo separado da demarcação das terras. Na sessão, a Corte se dedicou a analisar as regras que deverão ser fixadas, após a rejeição da tese do marco temporal, na última semana.

Prevaleceu uma proposta conjunta e detalhada, construída com sugestões dos ministros Edson Fachin e Dias Toffoli. A maioria do tribunal entendeu necessária a elaboração de ponto a ponto, para garantir a segurança jurídica e a pacificação social diante do tema. A sessão de ontem foi a última da ministra Rosa Weber como presidente da Corte. Ela vai se aposentar na semana que vem, devido à idade (ela tem 68 anos na página 4).

Na quinta-feira, o STF decidiu, por 9 votos a 2, rejeitar a tese do marco temporal. Para a maioria dos magistrados, a tese se contrapõe à teoria do indigenato, segundo a qual o direito dos povos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas é anterior à criação do Estado brasileiro, cabendo a este apenas demarcar e declarar os limites territoriais.

A decisão contra o marco temporal foi comemorada por indígenas e entidades de proteção, mas criticadas por associações do agronegócio. Ontem, os magistrados começaram a discutir os parâmetros de indenização a quem ocupa terras dos povos originários.

Segundo o STF, a União também poderá ser indenizada pelo ente federativo que emitiu o título da terra de forma irregular, como estados e municípios.

As indenizações e as demarcações de terras indígenas

Carlos Moura/STF



devem ocorrer em momentos diferentes. Entidades ligadas aos povos originários temiam que a aplicação de valores dificultasse o processo de demarcação das terras indígenas. Será admitida a formação de áreas reservadas diante da absoluta impossibilidade de concretização da ordem constitucional de demarcação, devendo

## Responsabilidade

ser ouvida a comunidade indígena. Os ministros ainda vão definir se e como poderia ocorrer o redimensionamento de territórios de povos originários e todos os critérios que prevê a Constituição para a formação de áreas reservadas também devem ser discutidos como o aproveitamento econômico de recursos nas áreas indígenas.

O STF analisa critérios de indenizações após rejeitar marco temporal

## Memória

### Recados ao Parlamento

A decisão do STF não encerra a batalha institucional sobre o assunto. Ao longo do julgamento do marco temporal, os ministros da Corte mandaram recados ao Congresso. O ministro Alexandre de Moraes disse que a demarcação de terras indígenas se tornou um problema por causa da falta de vontade política dos parlamentares e do Executivo. O ministro Dias Toffoli chegou a sugerir que o STF emitisse decisão para obrigar o Parlamento a aprovar, no prazo de 12 meses, uma lei para regulamentar a mineração em terras indígenas.

